INDICAÇÃO Nº 014/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **limpeza e capina na Marginal Ribeirão Santana ,** no centro, deste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação prende-se ao fato de que o mato e lixo misturado com entulhos na avenida estão demasiadamente volumosos, impossibilitando a trafegabilidade neste trecho.

A atual situação está causando a impressão de abandono e esperamos que os órgãos responsáveis tomassem providências em executar a limpeza e capina desta via pública periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais segura, saudável e humana.

Cabe ressaltar que a forma como o entulho foi jogado na via acaba aumentando a quantidade de focos de escorpião naquela localidade.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 08 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador